



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE SALVADOR

**COMUNICADO SADAD Nº 05/2009**

Em razão dos pontos facultativos estabelecidos para a Administração Pública Federal nos dias 23, 24 e 25(até as 14h) de fevereiro de 2009, conforme Portaria MPOG nº 525, de 6 de novembro de 2008, eventuais necessidades de atendimento aos **despachos aduaneiros de exportação** pelos auditores fiscais em exercício no recinto alfandegado Tecon-Salvador, durante o período de **21 a 25(até as 14h)** do mês corrente deverão ser objeto de comunicação prévia à Chefia da SADAD **até as 15 horas do dia 19/02/2009(quinta-feira)**, devidamente acompanhadas de justificativas e documentos que comprovem eventual urgência, mediante apresentação dos formulários referidos no Comunicado SADAD nº 04/2009.

A **antecipação** do prazo de solicitação objetiva a um melhor planejamento da necessidade dos serviços a serem oferecidos durante o período.

Os despachos de exportação serão processados normalmente no dia 20/02/2009(sexta-feira).

**JOSEMAR ANTONIO SOUZA**  
Chefe Substituto da Seção de Despacho Aduaneiro  
Alfândega da RFB do Porto de Salvador  
Em 17/02/2009